



Eleição dos Representantes Discentes de Graduação, titular e suplente, junto aos Colegiados da FCFRP, a saber: Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Relações Internacionais e Conselhos dos Departamentos de: Ciências BioMoleculares Química, Ciências Farmacêuticas e Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP/USP - Portaria FCFRP Nº 05/2021

Informamos que nos dias **15 e 16 de março de 2021, das 12h do dia 15 até às 12h do dia 16**, será realizada a eleição para escolha da representação discente de graduação para os seguintes colegiados da FCFRP:

- a) Congregação:
 - 02 representantes discentes e respectivos suplentes;
- b) Conselho Técnico-Administrativo:
 - 01 representante discente e respectivo suplente;
- c) Departamento de Ciências BioMoleculares:
 - 01 representante discente e respectivo suplente;
- d) Departamento de Ciências Farmacêuticas:
 - 02 representantes discentes e respectivos suplentes;
- e) Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas:
 - 02 representantes discentes e respectivos suplentes;
- f) Comissão de Graduação:
 - 01 representante discente e respectivo suplente;
- g) Comissão de Cultura e Extensão Universitária:
 - 01 representante discente e respectivo suplente;
- h) Comissão de Relações Internacionais:
 - 01 representante discente e respectivo suplente.

Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação. Entretanto, são elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

O requerimento de inscrição individual ou por chapa dos candidatos deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico (apoioacd@fcrp.usp.br) pelo e-mail institucional dos candidatos, também em e-mail institucional, até às **12 horas do dia 05 de março de 2021**, acompanhado de declaração de que o/a candidato/a é aluno/a regularmente matriculado/a no curso de graduação da Unidade.

A declaração poderá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.

A eleição será conduzida pela Área Acadêmica, conforme Portaria FCFRP nº 05/2021, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP. O endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso serão encaminhados ao e-mail institucional dos eleitores no dia 15 de março de 2021.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Seção de Apoio Acadêmico



A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 (um) docente e 1 (um) graduando. Os **representantes discentes de graduação** nos diferentes órgãos colegiados da Unidade **elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária**, dentre os seus pares que não forem candidatos.
